



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO LIC. Nº 2024403003
Contrato de prestação de serviços terceirizados de Recepção – SEDE

1) DOS SUJEITOS DO CONTRATO

1.1 - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 4ª REGIÃO, autarquia federal com sede em Belo Horizonte, na Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Funcionários/Savassi, CEP 30.112-011, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Biólogo CARLOS FREDERICO LOIOLA, registrado sob o nº 008871/04-D, doravante denominado **CONTRATANTE**.

1.2- ATUAL SERVICE LTDA., nome fantasia TOTAL BRILHO TRATAMENTO PISO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.564.708/0001-40, sediado(a) na Rua Primeiro de Maio, número 131, bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.130-130, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pela **Sra. CAROLINA AUXILIADORA ROLIM SILVA**.

2) DO OBJETO.

2.1 - Fica mantida a quinta cláusula contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.1 - O valor mensal da contratação é de **R\$ 4.981,23** (quatro mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 59.774,73** (cinquenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos).

2.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

3) JUSTIFICATIVA

A presente alteração contratual se justifica pela necessidade e conveniência de manterem-se os serviços prestados pela Contratada. A revisão que se fez motivou-se apenas para restabelecer o equilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, realizada em conformidade com as normas legais aplicáveis, tendo em vista que a prestação de serviços são executados de forma contínua e a duração está sendo prorrogada por igual e sucessivo período.

E, por assim terem acertado e contratado, firmam as partes o presente contrato assinado eletronicamente nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que, desde já produza os seus efeitos, devendo ser registrado por simples apostila.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2025

SEDE
Belo Horizonte na Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO POR FABIANO DIAS CARDOSO EM 11/07/2025 ÀS 10:15:39 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR TOTAL BRILHO TRATAMENTO PISO EM 10/07/2025 ÀS 10:55:59 HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR CARLOS FREDERICO LOIOLA EM 10/07/2025 ÀS 12:50:21 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/ZI6305831> OU UTILIZE O QR CODE.